



DECRETO N.º 4.859, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.678/2018, que Nomeia a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições do Art. 5.º da Lei n.º 5.883, de 17 de junho de 2015, que "Aprova o Plano Municipal de Educação – PME.", bem como do Decreto n.º 4.508, de 16 de agosto de 2017, que "Adota as Notas Técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, relativo ao Plano Municipal de Educação".

DECRETA:

	Art. 1.º Ficam alteradas os incisos II e V Art. 1.º do Decreto n.º 4.678, de 18 de outubro de
2018, que p	passa a vigorar com a seguinte redação:
	"Art. 1."
	II – Senhora Manoela Basegio, representante do Conselho Municipal de Educação;
Educação.	V- Senhora Paola Margarida Baldissera, $$
	Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim/RS, 28 de Novembro de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Francisco Schmidt Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

Valdir Farina





Secretário Municipal de Administração